



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA N°244- Aos quinze dias de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, quinta-feira, às 08h30, na sala da secretaria do PPGSPAF reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar, sob a presidência da Senhora Coordenadora, Profa. Vanessa Cerqueira, com a presença dos seguintes membros: Prof. Carlos Rogério Mauch, Pesq. Luís Antunes, Prof. Roberto Lilles, Prof. Carlos Rabelo, Prof. Ângelo Reis e representante discente Charle dos Santos. Inicialmente a Profa. Vanessa Cerqueira saudou a todos, dando as boas-vindas aos novos membros do colegiado. Após, colocou em apreciação a pauta da reunião, a qual foi aprovada, sem inclusões. **Ordem do dia: 1. Aprovação da ata 243:** Aprovada sem alterações, com 4 abstenções em virtude de não terem participado da reunião. **2. Homologação de trabalhos de conclusão:** a) Tese de Doutorado de ÍSIS MARQUES GOULART, sob orientação do Prof. Dr. Carlos Rogério Mauch, intitulada “Análise comparativa dos preços de hortaliças em diferentes canais de comercialização e locais na cidade de Pelotas/RS”. Homologada. b) Dissertação de Mestrado de MARCOS JARDEL MATIAS SOARES, sob orientação do Pesq. Ernestino Guarino, intitulada “Aporte e decomposição de serapilheira em sistema agroflorestal na encosta da serra do sudeste”. Homologada. c) Tese de Doutorado de MERI DIANA STRAUSS FOESCH, sob orientação do Pesq. Ernestino Guarino, intitulada “Proposição de índice de qualidade ecossistêmica para Sistemas Agroflorestais no Sul do Rio Grande do Sul”. Homologada. **3. Requerimento de alunos:** a) o discente de mestrado Gustavo Scheer solicitou o cancelamento da disciplina de Estatística Experimental II devido a uma alteração no dia e horário da disciplina de Ecofisiologia da produção em ambiente protegido, gerando um conflito na grade de horários. A solicitação foi realizada uma semana após o prazo limite de trancamento de disciplinas. Em virtude da colisão de horários, o que impossibilita cursar uma das disciplinas, a solicitação foi aprovada. b) o discente de doutorado Miqueli Sturbelle Schiavon solicitou a prorrogação da bolsa por mais 12 meses, que completa 36 meses no mês de julho, em virtude da necessidade de repetição de experimentos a campo com o uso de equipamento desenvolvido. Aprovado. c) A discente de doutorado Juliana Pino solicitou o aproveitamento de créditos de três disciplinas cursadas em outros PPGs. Em virtude da ausência do histórico completo do mestrado, no momento da reunião, ficou acordado que esta será avaliada na próxima reunião. **4. Solicitação de credenciamento de professor:** a Profa. Vanessa relatou o e-mail recebido pela secretaria do PPG referente a manifestação de interesse do docente Cláudio Junior do Instituto Federal do Paraná em colaborar com o Programa. O colegiado, após análise, manifestou-se contrário à solicitação tendo em vista que o curso possui caráter presencial e não oferece ajuda de custos para este fim. Desta forma, a solicitação foi reprovada. **5. Prêmio Capes de Tese- Edição 2025:** a profa. Vanessa comunicou ao colegiado a publicação do EDITAL Nº 6/2025 pela Capes, referente ao Prêmio Capes de Tese (Edição 2025), destinado a outorgar as melhores teses de doutorado defendidas em 2024, selecionadas em cada uma das cinquenta áreas de avaliação reconhecidas pela Capes nos Programas de Pós-Graduação adimplentes no Sistema Nacional de Pós-Graduação. Em seguida, foi citado os doutores que defenderam suas teses no programa no ano de 2024. Como encaminhamento, o colegiado deliberou pela divulgação do edital aos orientadores e submissão de candidaturas ao referente prêmio através do e-mail da secretaria do PPG. **6. Edital de seleção 2025/2:** a profa. Vanessa colocou em apreciação do colegiado a proposta de abertura de edital de seleção para ingresso no Mestrado e Doutorado no segundo semestre de 2025. Também, foram apresentados pela Profa. Vanessa os dados quantitativos atualizados das bolsas de mestrado e doutorado do Programa, conforme informações constantes no Processo SEI nº.

23110.008603/2025-74, recebido do Núcleo de Pós-Graduação (NPG) da UFPel no mês de março de 2025. Durante a discussão, o pesq. Luís sugeriu a inclusão de carta de recomendação no processo seletivo, e o Prof. Mauch e o Prof. Ângelo citaram a possibilidade de considerar prazo para recurso em casos de documentos faltantes. Estas sugestões deverão ser discutidas futuramente. Após a discussão, o colegiado deliberou pela aprovação da abertura do edital de seleção, com a realização das etapas de seleção previstas para o mês de julho de 2025. A proposta de edital será elaborada pela comissão de seleção e submetida à apreciação na próxima reunião de colegiado. **7. Comissão de bolsas:** em virtude da mudança na coordenação do Programa, procedeu-se à recomposição da Comissão de bolsas, que passa a ser composta pelos seguintes membros: Profa. Vanessa Cerqueira (Presidente), Prof. Carlos Pedroso e o discente Charle dos Santos como membros titulares e o Prof. Roberto Lilles como membro suplente. Aprovada. **8. Outros assuntos:** **a)** a discente Larissa Rocha, ingressante em 2025/1, comunicou, via e-mail, a desistência da vaga de doutorado, tendo o PPG encaminhado ao NPG a solicitação de cancelamento de matrícula da referida aluna; **b)** A profa. Vanessa comunicou o retorno do discente de doutorado Joélio Maia, no mês de março de 2025, após 6 meses de Doutorado Sanduíche no Instituto de Estudios Sociales Avanzados (IESA/CSIC) na Espanha. A profa. Vanessa leu o e-mail recebido em que o discente destaca que esta foi uma experiência incrível e transformadora em sua jornada acadêmica e pessoal agradecendo muito ao PPGSPAF pela oportunidade e confiança e ao seu orientador Prof. Flávio dos Anjos por toda a atenção, ensinamentos e orientação; **c)** A profa. Vanessa comunicou sobre o e-mail recebido do NPG referente a verba do PROAP recebida pelo PPGSPAF neste ano; **d)** o Prof. Carlos Mauch relatou os principais pontos abordados na reunião da Câmara de Pós-Graduação *Stricto sensu* da UFPel, ocorrida em abril de 2025. Também, comentou a respeito do novo Regimento Geral dos Programas da Pós-Graduação (Resolução Cocepe nº. 89/2024), destacando a existência de novas exigências e a necessidade de atualização do Regimento interno do PPGSPAF. **e)** o Prof. Ângelo comunicou ao colegiado a aprovação de projeto que viabilizará, por meio de Termo de Execução Descentralizada, a replicação de cinco unidades de uma máquina desenvolvida durante a tese de doutorado do discente Miqueli Schiavon, com aplicação prevista no Plano Safra 2025/2026. O prof. Ângelo foi parabenizado pelos membros presentes. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, Profa. Vanessa Cerqueira, Coordenadora do PPGSPAF e demais membros do colegiado presentes na reunião.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA SACRAMENTO CERQUEIRA, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Sistema de Produção Agrícola Fa**, em 01/06/2025, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO VIEIRA DOS REIS, Professor do Magistério Superior**, em 09/06/2025, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Charle Costa dos Santos, Usuário Externo**, em 09/06/2025, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luís Eduardo Corrêa Antunes, Usuário Externo**, em 09/06/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO LILLES TAVARES MACHADO, Professor do Magistério Superior**, em 09/06/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE SILVEIRA RABELO, Professor do Magistério Superior**, em 09/06/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROGERIO MAUCH, Coordenador Adjunto**, em 26/06/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3097073** e o código CRC **15C4AC3E**.

Referência: Processo nº 23110.011552/2019-10

SEI nº 3097073